

**Conselho do Pólo Universitário de Volta Redonda**  
**Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2008**  
**26 de fevereiro de 2008**

Presentes:

Conselheiros:

Alexandre José da Silva;  
Ana Maria da Rocha Faria;  
Sérgio Sodré da Silva;  
Emanoel do Nascimento F. Junior;  
Jayme Pereira de Gouvêa;  
Fábio Henrique de Mayrink;  
Terezinha Maria Folhadela B. Lobianco;  
Marco Antonio Furtado Augusto;  
Renato Dietrich de Azevedo;  
Renata da Rocha Silva;  
Thalyta Sá de Carvalho.

Convidados:

Profs.: Ricardo Thielmann;  
Antônio Carlos Alleluia;  
Gilton José Rodrigues;  
Nadja Valéria V. Ávila;  
Gusmão;  
Tadeu;  
André Ferreira;  
Marcus Marques.

Às 18h 42min, na sala B11 da EEIMVR, havendo quorum, o Prof. Alexandre dá início à reunião extraordinária dizendo que esta se dá em seguimento à reunião ordinária e dá a palavra ao Conselheiro Marcos, que diz ter havido uma reunião dos funcionários e que dela saiu uma proposta nos seguintes termos: que seja formada a Comissão e que as DTS's de remoção fiquem congeladas até que os trabalhos dessa Comissão sejam concluídos. O prof. Alexandre esclarece que era esta a proposta inicial e que, embora as DTS's tenham sido enviadas para publicação, seus efeitos práticos podem ficar suspensos até segunda ordem, sem problema algum. O Prof. Sodré pede a palavra e pergunta o que significa o congelamento das DTS's e diz entender que o congelamento deveria dizer que as DTS's não deverão ser publicadas e que uma coisa é o encaminhamento das DTS's, a publicação é outra coisa. O Prof. Alexandre diz que as DTS's já foram enviadas para publicação, e que o congelamento diz respeito às demais providências. O Prof. Alexandre indaga se o Prof. Sodré tem uma proposta específica ou se deseja apenas um esclarecimento. O conselheiro Marcos diz que os funcionários consideraram que as DTS's já haviam sido publicadas e entendem que o congelamento diga respeito à execução dos atos seguintes. O Prof. Sodré diz que as DTS's não devem ser publicadas. O Prof. Alexandre diz que não há diferença prática entre as duas interpretações e propõe um meio-termo: a Direção do PUVR não retroage em sua ação administrativa, mas o efeito dessa ação não se processa. Sendo assim, o efeito prático é o mesmo; e pergunta se o Prof. Sodré ou o Conselho tem alguma proposta contra a formação de uma Comissão, pois se há um congelamento este é sujeito a alguma condição que deve estar definida, e pergunta ao Conselho se há alguma outra proposta que não no sentido de uma

Comissão. Em face da ausência de resposta nesse sentido, o prof. Alexandre diz que a formação da Comissão, por não haver proposta em contrário, será consensual e se constitui no único condicionante para a efetivação das DTS's e que, portanto, tudo mais torna-se irrelevante. O Prof. Sodré discorda e o Prof. Alexandre solicita que ele faça uma proposta específica. O Prof. Sodré propõe que as DTS's não sejam publicadas. O Professor Alexandre encaminha a questão separando a parte consensual da não-consensual. A Conselheira Terezinha pede para que se esclareçam dois pontos: se a proposta dos funcionários foi feita com base em que as DTS's já haviam sido publicadas e se haveria uma dificuldade em se impedir sua publicação. O Prof. Alexandre esclarece que não está colocando em questão o acerto ou não da medida administrativa, mas reconhece o direito do Conselho do PUVR em definir uma política, e não um ato avulso da Direção do PUVR. O Prof. Sodré pede a palavra e diz que o Prof. Alexandre, quando tomou sua medida, não respeitou a Unidade nem o seu Colegiado, e que considera esse um ato autoritário e arbitrário de sua parte, e que pensava que o ele tivesse a humildade de reconhecê-lo; que o Prof. Alexandre está interferindo na Escola, na contra-mão da tendência de se dar mais autonomia às Unidades, e que vê que ele não se sente à vontade em retroceder em sua decisão. O Prof. Alexandre responde que se reserva o direito de responder ao Prof. Sodré após a votação. O Prof. Sodré indaga sobre a formação da Comissão, ao que o Prof. Alexandre responde estar em questão apenas a criação ou não da Comissão, e que sua formação específica poderá ser definida em outra reunião, pois a presente acontece já após as 18 horas, com o sacrifício de alguns Conselheiros. Colocada em votação, a Comissão é aprovada por unanimidade, ficando sua formação para uma reunião extraordinária na próxima quinta-feira, às 13 horas, na sala B11 ou em local a ser definido. O Prof. Alexandre diz, então, que não vai responder ao Prof. Sodré e que recebeu cópia de ofício encaminhado por ele à Reitoria e, embora não gostando dos termos usados a respeito do Diretor do Pólo e ache que foram permeados pela emoção, respondeu ao Prof. Salles, uma vez que se tratava de matéria sobre o PUVR, mas de maneira comedida, para que não se prolongasse a discórdia entre eles, e que preferia deixar passar o tempo para debater a respeito. Nada mais havendo a tratar, às 18h 42min, o Prof. Alexandre dá por encerrada a reunião cuja ata foi por ele lavrada e assinada.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2008

PROF. DR. -ING. ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DO PUVR